



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 484, DE 18 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 39, Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019;

**CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto dos Editais nº. 006/2021 e 007/2021, de 02/03/2021, publicado no DOU de 04/03/2021, retificados em 05/04/2021, 02/07/2021 e 20/07/2021.

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo do 1º (primeiro) procedimento de Heteroidentificação do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto dos Editais nº 26/2021, nº 007/2021, divulgado em 18/11/2021;

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo do 2º (segundo) procedimento de Heteroidentificação do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto dos Editais nº 008/2022, divulgado em 14/02/2022;

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público de provas para provimento de cargos Técnicos-Administrativos em Educação, objeto dos Editais nº 006/2021 e 007/2021, divulgada em 01/10/2021, respectivamente, homologado pela Portaria nº 446 de 11/03/2022, publicada no DOU em 14/03/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 006/2021, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
GISELE SANTOS SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Coari	703126
DANILO NOBRE DE MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Humaitá	350532
RANGEL NASCIMENTO MENDONCA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ARTES VISUAIS	Parintins	815347
JOSE AUGUSTO BARRETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	Benjamin	967179

		Constant	
LEANDRO SANTOS QUEIROZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS DA NATUREZA	Itacoatiara	295827
TIARA SOUSA CABRAL <b>(NEGRO)</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MICOLOGIA	Manaus	310680
KADMIEL CANDIDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FISIOLOGIA HUMANA	Manaus	310208
MARCIA HELENA BATISTA MARINHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Manaus	a definir
PAULO ROBERTO DE ARAUJO VALENTE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Manaus	
SANDILENO ALVES SANTIAGO <b>(NEGRO)</b>	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Manaus	
RAYZA SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Manaus	
MICHELLE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Manaus	
WANDSON PIMENTEL FILGUEIRAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Manaus	
SHELBY MARQUES DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Manaus	
JANDERSON FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Itacoatiara	

**Art. 2º. NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 007/2021, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
EDUARDO SANTIAGO TRINDADE DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA	Manaus	862292
JOEL JHIMMY RAMOS LIBORIO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA	Manaus	862293
MARCOS ANDERSON DE CASTRO CAVALCANTE <b>(NEGRO)</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA	Manaus	976140
CARLOS NORMANDO NASCIMENTO CARVALHO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA	Manaus	976177
RAFAELA PEREIRA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	Manaus	748102
ELIZABETH CRISTINA CASTRO GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	Parintins	310336
ANDRE FELIPE OLIVEIRA DA COSTA	CONTADOR	Coari	980276
ROMES ANDRE PROENCA DE SOUZA <b>(NEGRO)</b>	MÉDICO-AREA: CLÍNICA GERAL	Manaus	719165
GLADIS BRITO RODRIGUES	MUSEÓLOGO	Manaus	982639

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/03/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0912773** e o código CRC **5EFBC056**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 485, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto dos **Editais nº. 44 e 45**, de 27/05/2019, publicado no DOU em 29/05/2019, retificados em 06/06/2019, 24/06/2019, 04/07/2019, 17/07/2019 e 28/08/2019;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE, objeto dos **Editais nº 44/2019 e nº 45/2019**, Classificação D (Nível Médio) e Classificação E (Nível Superior), respectivamente, homologados pela Portaria nº 3.341 de 21/11/2019, publicada no DOU em 22/11/2019;

### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 44/2019, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
KELLEM DOS SANTOS SALES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Manaus	a definir
JARLYSON RAMOS DOS SANTOS (NEGRO)	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Manaus	
ERIVAN SOUZA DA SILVA FILHO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Manaus	
WELLINGTON DE CARVALHO RODRIGUES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Manaus	
JHONY BRAGA DA SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Manaus	
HERICK SIMON NUNES BANDEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Manaus	

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/03/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0912795** e o código CRC **C596950D**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 488, DE 18 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 36 c/c o artigo 18, ambos da Lei 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a decisão prolatada nos autos do processo 0801062-08.2022.4.05.8500 pelo Juízo da 1ª Vara Federal - SE; o Parecer de Força Executória nº 00280/2022/GEAC/JC1G/ER-ADM/PRF5/PGF/AGU;

RESOLVE:

**Art. 1º - R E M O V E R** o servidor **LUIZ PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1118175, de sua lotação no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, para a Universidade Federal de Sergipe - UFS, nos estritos termos da decisão mencionada.

**Art. 2º - C O N C E D E R** prazo não superior a 30 (trinta) dias para que o servidor retome o efetivo desempenho das atribuições de seu cargo em sua nova unidade de lotação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 489, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho CRM - PROGESP 0911724, datado de 17/03/2022, da Coordenação de Registro e Movimentação – CRM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.010044/2022-99;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R**, a partir de 15/03/2022, o servidor **LUIZ PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1118175, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenação de Curso (FUC-1), de Coordenador do Curso de Mestrado - ICET/UFAM.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 493, DE 18 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 008, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, retificado no D.O.U em 22/03/2021, 24/03/2021, 09/04/2021, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

**CONSIDERANDO** o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. P R O R R O G A R** por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 008, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Estudos Sociais	Administração	Portaria GR nº 763, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021	28/05/2022	27/05/2023
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Engenharia Sanitária VII	Portaria GR nº 1.161, de 27/07/2021, publicada no DOU em 28/07/2021	28/07/2022	27/07/2023
	Engenharia Sanitária II	Portaria GR nº 947, de 24/06/2021, publicada no DOU em 25/06/2021	25/06/2022	24/06/2023
	Engenharia Sanitária I	Portaria GR nº 763, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021	28/05/2022	27/05/2023

	Educação	Portaria GR nº 763, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021	28/05/2022	27/05/2023
	Química Orgânica	Portaria GR nº 763, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021	28/05/2022	27/05/2023
	Direito	Portaria GR nº 763, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021	28/05/2022	27/05/2023
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Ciências Sociais	Portaria GR nº 686, de 12/05/2021, publicada no DOU em 14/05/2021	14/05/2022	13/05/2023
	Educação	Portaria GR nº 686, de 12/05/2021, publicada no DOU em 14/05/2021	14/05/2022	13/05/2023
	Língua Portuguesa, Linguística, Estágios, Metodologia, práticas curriculares de Língua Portuguesa	Portaria GR nº 729, de 20/05/2021, publicada no DOU em 21/05/2021	21/05/2022	20/05/2023
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Nutrição	Portaria GR nº 763, de 27/05/2021, publicada no DOU em 28/05/2021	28/05/2022	27/05/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/03/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0913664** e o código CRC **397AB5E1**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 494, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.008112/2022-50, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R** a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

#### **PRESIDENTE:**

Rozane Alonso Alves - SIAPE 1414059

#### **MEMBROS:**

Agnes Cristina Oliveira Mafra - SIAPE 1594524

Mikelle Silva de Oliveira - SIAPE 3158738

Valdenildo Alves de Araújo - SIAPE 1727208

Celso Pinto Lobato - SIAPE 1753849

**Art. 2º. REVOGAR** os termos da Portaria GR nº **1168/2021**, datada de 28 de julho de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/07/2021.

**Art. 3º. M A N T E R** inalterados os demais itens da **Portaria Nº 1634/2020**, datada de **18 de novembro de 2020** e publicada no **Boletim de Serviço Eletrônico** em **18 de novembro de 2020**.

**Parágrafo Único.** Durante o período de 02 (dois) anos, de **18/11/2020 a 18/11/2022**, poderão ocorrer alterações na composição da CCCMS do IEAA/Humaitá, sem prejuízo da sua vigência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/03/2022, às 08:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0913677** e o código CRC **35E356F0**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 495, DE 18 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

**CONSIDERANDO** o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. P R O R R O G A R** por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Engenharia de Produção	Portaria GR nº 1531 de 24/09/2021, publicada no DOU em 28/09/2021	28/09/2022	27/09/2023
	Administração	Portaria GR nº 1531 de 24/09/2021, publicada no DOU em 28/09/2021	28/09/2022	27/09/2023
	Educação	Portaria GR nº 1531 de 24/09/2021,	28/09/2022	27/09/2023

		publicada no DOU em 28/09/2021		
	Química	Portaria GR n° 1515 de 21/09/2021, publicada no DOU em 22/09/2021	22/09/2022	21/09/2023
	Matemática	Portaria GR n° 1515 de 21/09/2021, publicada no DOU em 22/09/2021	22/09/2022	21/09/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/03/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0913685** e o código CRC **AC7F9EA9**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 498, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº **23105.008524/2022-90** que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Jocélia Felícia Andreola**,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **JOCÉLIA FELÍCIA ANDREOLA**, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA - ICSEZ, para cursar **Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade do Sul de Santa Catarina/UNISUL, **no período de 01/04/22 a 01/04/26**.

**Art. 2º - D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará a servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º - RECOMENDAR** a servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/03/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0913714** e o código CRC **8D8A812B**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 499, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, de 1º de fevereiro de 2021; e da Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 028/2020-PROGESP, datado de 21 de dezembro de 2020, que versa sobre o processo seletivo para autorização dos afastamentos para pós-graduação stricto sensu – Exercício 2021, e o Edital Nº 037/2021-PROGESP, datado de 26 de novembro de 2021, que retifica o Edital Nº 028/2020-PROGESP;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.046048/2021-24, que traz por objeto o pedido de afastamento;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria GR n. 85/2022, de 13 de janeiro de 2022, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **ELIANE APARECIDA PEIXOTO PAULO**, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado na Instituição Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES) de Buenos Aires/Argentina, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"... no período de 01/02/2022 a 01/02/2024."

Leia-se:

"... no período de 26/02/2022 a 26/02/2024."

**Art. 2º.** MANTER inalterado os demais termos da Portaria GR n. 85/2022, de 13 de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/03/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0915377** e o código CRC **D00DB2F6**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 500, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, de 1º de fevereiro de 2021; e da Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº **23105.001025/2022-71** que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Francisca Rosilene Mendes Lima**,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria GR n. 309/2022, de 23 de fevereiro de 2022, que autorizou o afastamento da servidora **FRANCISCA ROSILENE MENDES LIMA**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV, para cursar **Doutorado** na Instituição Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES) de Buenos Aires/Argentina, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"... no período de 01/02/2022 a 01/02/2024."

**Leia-se:**

"... no período de **14/03/2022 a 14/03/2024.**"

**Art. 2º.** MANTER inalterado os demais termos da Portaria GR n. 309/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/03/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0915426** e o código CRC **0AD7E0F3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 501, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, de 1º de fevereiro de 2021; e da Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 028/2020-PROGESP, datado de 21 de dezembro de 2020, que versa sobre o processo seletivo para autorização dos afastamentos para pós-graduação stricto sensu – Exercício 2021, e o Edital Nº 037/2021-PROGESP, datado de 26 de novembro de 2021, que retifica o Edital Nº 028/2020-PROGESP;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.001073/2022-30, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALBA REGINA JORGE BRANDÃO;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **ALBA REGINA JORGE BRANDÃO**, lotado(a) na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário Getúlio Vargas/UFAM para cursar Doutorado **em Medicina Tropical** a ser ministrado pela Universidade do Estado do Amazonas-UEA em convênio com a Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – FMT/HVD, **com início a partir da data de publicação desta portaria até 10 de dezembro de 2024.**

**Art. 2º.** Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/03/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0915457** e o código CRC **83CC60BF**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 502, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 69/2022/ARII/UFAM, datado de 07 de março de 2022, subscrito pelo Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Henrique dos Santos Pereira, protocolizado sob os autos do Processo SEI nº 23105.008516/2022-43,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R**, em conformidade com o rol abaixo listado, a **COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**, instituída com a incumbência de elaborar editais, proceder com a análise e seleção de candidatos, assim como divulgar resultados dos processos cujo objeto contemple programas de mobilidade acadêmica internacional:

#### **PRESIDENTE:**

**HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – ARII**

Matrícula SIAPE nº 0400572

#### **VICE-PRESIDENTE:**

**ARTEMIS DE ARAÚJO SOARES – ARII**

Matrícula SIAPE nº 6399444

#### **MEMBROS:**

**GILSIRENE SCANTELURY DE ALMEIDA – EEM**

Matrícula SIAPE nº 1286900

**OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA – FT**

Matrícula SIAPE nº 1805365

**WÂNIA RIBEIRO FERNANDES – ARII**

Matrícula SIAPE nº 1968725

**Art. 2º. R E V O G A R ex nunc** as Portarias Nºs 2342/2018, datada de 17 de outubro de 2018 e publicada na 80ª Edição de Boletim do dia 22 de outubro de 2018; e 0472/2019, datada de 07 de fevereiro de 2019 e publicada na 11ª Edição de Boletim do dia 11 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/03/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0915897** e o código CRC **0D7441D1**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 503, DE 22 DE MARÇO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 30/07/2021 sob o n.º de Processo 23105.025744/2021-05;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIENE MENDONÇA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1217404, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotada na Faculdade de Artes/FAARTS/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas, em 28/12/2020.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que a servidora passará a ser denominada de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **17/03/2022**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 504, DE 22 DE MARÇO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.009813/2022-14, protocolado em 15/03/2022, que trata da promoção funcional da servidora **ANA RUTH SILVA DE ARAUJO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 16/03/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** a servidora **ANA RUTH SILVA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 3219093, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/08/2019 a 14/08/2021**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **14/08/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/08/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 23/03/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 505, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003120/2022-18, protocolado em 24/01/2022, que trata da promoção funcional da servidora JUSIANY PEREIRA DA CUNHA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 11/03/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **JUSIANY PEREIRA DA CUNHA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2190823, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2020 a 02/02/2022**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **24/02/2022, data de aprovação do RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima promoção/progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/02/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 506, DE 22 DE MARÇO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.009522/2022-18, protocolado em 13/03/2022, que trata da progressão funcional da servidora **FABIULA MENEGUETE VIDES DA SILVA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 14/03/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **FABIULA MENEGUETE VIDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1862609, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2020 a 19/03/2022**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/03/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 23/03/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 507, DE 22 DE MARÇO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.030464/2021-19, protocolado em 29/08/2021, que trata da progressão funcional da servidora LUCIANA DA SILVA BRITO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 10/03/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **LUCIANA DA SILVA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1567366, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2019 a 30/08/2021**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/11/2021**, data de Aprovação do **RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/11/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 23/03/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 508, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 01/2022 IFCHS/UFAM, datado de 24/01/2022, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a Ata de Reunião da Comissão Eleitoral de Consulta à Comunidade Acadêmica do IFCHS, realizada em 01/12/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.038432/2021-53;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – N O M E A R** a servidora **IRAILDES CALDAS TORRES**, Matrícula SIAPE n.º 1171476, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-03, de **Diretora** do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 02/04/2022.**

**Art. 2º – N O M E A R** o servidor **MARCOS CASTRO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2492134, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Diretor** do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 02/04/2022.**

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/03/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0916778** e o código CRC **0F9C4D28**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 509, DE 22 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria GR 390/2020, de 18/02/2020, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço em 19/02/2020, e no DOU em 19/02/2020, Seção 2, pg. 35.

**CONSIDERANDO** a necessidade de prosseguimento do processo de escolha da coordenação do curso de Licenciatura em Química, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas - ICE, e demais instruções contidas no processo SEI nº 23105.007643/2022-25.

RESOLVE:

**Art. 1º – D E S I G N A R**, em caráter *pro tempore*, a servidora **SIDILENE AQUINO DE FRARIAS**, matrícula SIAPE n.º 3323886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, **a partir de 10/04/2022**.

**Art. 2º – D E S I G N A R**, em caráter *pro tempore*, o servidor **PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1168930, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice - Coordenador** do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, **a partir de 10/04/2022**.



**Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria GR 457, de 14 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2022, e no DOU de 15/03/2022, Seção 2, Página 40.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/03/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0917283** e o código CRC **B9A946BD**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 510, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 23105.035142/2020-77 e em razão do discente Gabriel Moura de Souza ter sido regularmente citado por não ter apresentado defesa escrita, conforme Termo de Declaração de Revelia, datado de 23/02/2022, expedido pela servidora Margarida Carmo de Souza, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, recomposta por força da Portaria Nº 1.590/2021, de 04 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 114, § 9º do Regimento Geral desta Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 164, § 2º da Lei Nº 8.112/1990,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** a servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER**, Matrícula SIAPE nº 3043559, lotada no Departamento de Legislação e Normas da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, para desempenhar o cargo de **DEFENSOR DATIVO** e, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 23105.035142/2020-77, no qual figura como indiciado o discente do Curso de Engenharia de Software, Matrícula nº 21951973, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, nem ter nomeado procurador para fazê-la, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no Processo em epígrafe.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/03/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0917428** e o código CRC **4FE5E55A**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 511, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, e publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.027524/2021-16,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C E D E R** o servidor **JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Matrícula SIAPE nº 1168791, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercer o Cargo de Assessor de Coordenadoria (CC3) da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro – SEMADA, na Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, considerando o disposto no Inciso I do Art. 2º da Portaria Nº 1.128/2015, de 15 de dezembro de 2015, do Ministério da Educação.

**Art. 2º.** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

**Art. 3º.** O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

**Art. 4º. T O R N A R S E M E F E I T O** o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/03/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0917701** e o código CRC **265EB103**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 512, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 05/2022/DAPES - PROGESP/UFAM, datado de 21/03/2022, da Direção do Departamento de Administração de Pessoal – DAPES/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.010724/2022-11;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** a servidora **SILVIA DA SILVA MOURÃO**, matrícula SIAPE n.º 1168990, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Administração de Pessoal - DAPES - PROGESP/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/03/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918092** e o código CRC **086CAAC2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 513, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.005127/2022-66, protocolado em 08/02/2022, que trata da progressão funcional do servidor MOHSEN AMIRI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 18/02/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **MOHSEN AMIRI**, matrícula SIAPE n.º 1105173, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/03/2020 a 18/03/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/03/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/03/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 23/03/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 514, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.008117/2022-82, protocolado em 03/03/2022, que trata da promoção funcional da servidora ROSANGELA CASTILHO BARBOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 07/03/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ROSANGELA CASTILHO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 3435178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/05/2019 a 11/05/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/05/2021**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/05/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 515, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Norma Estatutária, e,

**CONSIDERANDO** a competência inscrita no inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 93 da Lei 8.112/1990 c/c o Decreto 10.835/2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida nos termos do Ofício nº 022/2022-GABPRES/TRE-AM, e demais instruções do processo SEI 23105.004170/2022-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a cessão da servidora **MAYARA SANTOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1831198, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para o exercício do cargo em comissão de **Assessor de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional - ASPLAN, Nível CJ-01**, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE-AM, com ônus ao órgão cessionário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 516, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** que a Portaria de Mérito Nº 386/2022 apresenta incorreção na data da progressão da servidora ERILENE SANTOS DO CARMO, Matrícula SIAPE nº 2156377, Técnico de Laboratório,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. R E T I F I C A R** a referida Portaria especificamente na data da progressão da servidora, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	NOME	DATA DA PROGRESSÃO
386/2022	2156377	ERILENE SANTOS DO CARMO	19/03/2021

Leia-se:

PORTARIA Nº	MAT. SIAPE	NOME	DATA DA PROGRESSÃO
386/2022	2156377	ERILENE SANTOS DO CARMO	13/02/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 517, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.006944/2022-31, protocolado em 22/02/2022, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 28/02/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1734942, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2019 a 28/10/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **28/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/10/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 518, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e,

**CONSIDERANDO** a competência inscrita no inciso II do Artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 93 da Lei 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, assomado ao disposto no artigo 105 da Lei 13.328/2016.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e outras instruções pertinentes constantes do processo 23105.004331/2022-60.

RESOLVE:

**Art. 1º - EFETIVAR** a requisição, pelo de período de **1 (hum) ano** a contar da publicação deste ato, do servidor **LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE-AM.

**Parágrafo único** - Findo o período estipulado no *caput*, o servidor deverá retomar suas atividades laborais em sua unidade de lotação.

**Art. 2º** - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

**Art. 3º** - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/03/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918778** e o código CRC **324A3223**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 519, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.008663/2022-13, protocolado em 08/03/2022, que trata da progressão funcional da servidora JANETE MARIA REBELO VIEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em 17/03/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo Nº 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **JANETE MARIA REBELO VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1168892, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/03/2020 a 12/03/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **12/03/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/03/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora  
(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 24/03/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918782** e o código CRC **5E34B422**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 520, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 4/2022, datado de 05/01/2022, do Ministério da Educação - MEC, publicado no DOU em 07/01/2022, consoante o Processo SEI nº 23105.037502/2021-56;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D I S P E N S A R**, a partir de **06/01/2022**, o servidor **GERSEM JOSÉ DOS SANTOS LUCIANO**, Matrícula SIAPE nº 1629812, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Formação de Professores Indígenas da Faculdade de Educação – FACED/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/03/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 521, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 05/2022/FAO/UFAM, datado de 17/03/2022, da Direção da Faculdade de Odontologia – FAO/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.009818/2022-39;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

### RESOLVE:

**Art. 1º – N O M E A R** o servidor **ERIVAN CLEMENTINO GUALBERTO JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2223637, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Odontologia – FAO/UFAM.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/03/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918920** e o código CRC **97C35F14**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 522, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 14/2022/CACAD - IEAA/UFAM, datado de 10/03/2023, da Coordenação Acadêmica – IEAA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.009119/2022-99;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria 462 de 15/03/2022, publicada no DOU de 16/03/2022, Seção 2, Página 38;

### **Onde se lê:**

Art. 3º – **D E S I G N A R** a servidora **FRANCISCA LIMA SANTIAGO CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1320933, ocupante do cargo de **Economista**, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a partir de 25/02/2022.

### **Leia-se:**

Art. 3º – **D E S I G N A R** a servidora **FRANCISCA LIMA SANTIAGO CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1320933, ocupante do cargo de **Bibliotecário Documentalista**, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a partir de 25/02/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 523, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006725/2022-52, protocolado em 21/02/2022, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL HINNAH, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente, em exercício, do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 21/02/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **RAFAEL HINNAH**, matrícula SIAPE n.º 2322588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2020 a 19/03/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/03/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 24/03/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 524, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 17/03/2022 sob o n.º de Processo 23105.010289/2022-16;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

**CONSIDERANDO** o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **FRANCISCO ALCICLEY VASCONCELOS ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1886454, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ, da Classe B, de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ambiente e Sociedade, pela Universidade Estadual de Campinas, em 16/03/2022.

**Art.2º - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

**Art.3º - ESTABELECE** R que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **17/03/2022**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art.4º - ESTABELECE** R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/03/2022**.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 24/03/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918936** e o código CRC **525C95F1**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 525, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 002/2022-DCM/FM/UFAM, datado de 03/01/2022, do Departamento de Clínica Médica – DCM/FM/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/UFAM, realizada em 14/12/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.046097/2021-67;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2217451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Clínica Médica, junto a FM/UFAM, **para o biênio de 2021 a 2023**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 02/01/2022**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **ANA WANDA GUERRA BARRETO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 4294310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Clínica Médica, junto a FM/UFAM, **para o biênio de 2021 a 2023**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 02/01/2022**.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 526, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.007060/2022-02, protocolado em 22/02/2022, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ KLEBER CARVALHO DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 04/03/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **LUIZ KLEBER CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2228111, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/03/2020 a 22/03/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/03/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/03/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 527, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico–Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem e o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. D E F I N I R** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2033488	ANTONIO PEDRO DIAS FLORENTINO	Técnico de Enfermagem	Bacharelado em Enfermagem	Faculdade Estácio do Amazonas- Manaus	2020	HUGV	29/11/2021	25%	-

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 24/03/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919914** e o código CRC **AD860AAB**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 528, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** que a Portaria GR nº. 0490/2022 consta a data do interstício informada incorretamente,

### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria GR nº. 0490/2022, de 18/03/2022.

### Onde se lê:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **PAULO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1212964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2019 a 06/11/2022**.

### Leia-se:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **PAULO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1212964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2019 a 06/11/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 24/03/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 529, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.007725/2022-70, protocolado em 28/02/2022, que trata da progressão funcional do servidor DALTON DIAS DA SILVA JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/ISB/UFAM, em 04/03/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **DALTON DIAS DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1229342, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/03/2020 a 22/03/2022**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/03/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/03/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 24/03/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 530, DE 24 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23531.012958/2021-83, datado de 22/12/2021 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora RUTE SOLANGE VIEIRA DA SILVA;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **RUTE SOLANGE VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º **0400326**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 17.08.2009.

**Art.2º – A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art.3º – O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art.4º - DECLARAR** vago o referido cargo de código 310892 a partir de **01.04.2022**.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/03/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 531, DE 24 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23105.008456/2022-69, datado de 07.03.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora CARLA MARIA PAES BARRETO DA ROCHA;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* à servidora **CARLA MARIA PAES BARRETO DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 0400198, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de capacitação 04, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com § 1º do art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 18.03.2015.**

**Art. 2º – A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º – O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

**Art. 4º - D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 310772 a partir de **01.04.2022.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 532, DE 24 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso V do Artigo 10 c/c o inciso XVI do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; o inscrito no Artigo 18, da Resolução 017 do Conselho de Administração - CONSAD UFAM;

**CONSIDERANDO** a extinção da eficácia da Portaria 4/2022, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 03/01/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prosseguimento do processo de escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

RESOLVE:

**Art. 1º - I N S T I T U I R**, com os servidores abaixo nominados, comissão responsável pela condução do processo de escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD:

**Presidente:**

RAFAEL DA SILVA MENEZES - Faculdade de Direito - FD

**Membros:**

FÁBIO JACOBS DIAS - Faculdade de Ciências Agrárias - FCA

WALCIMAR SOUZA ALEIXO DE MOURA - FEFF

**Apoio Técnico:**

JORGE CARLOS MAGNO DA SILVA LIMA - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída por este ato, podendo este ser prorrogado por ato da competente autoridade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0920567** e o código CRC **20524EDB**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 533, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI nº 23105.006785/2022-75, datado de 21.02.2022, de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor MIGUEL SOUZA VILAÇA,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **MIGUEL SOUZA VILAÇA**, Matrícula SIAPE nº 0399725, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEF, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 3º da EC Nº 47/2005 c/c com § 1º do Art. 3º e § 2º do Artigo 24 da EC Nº 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 01.05.2013.**

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 310328 **a partir de 01.04.2022.**

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 534, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.008582/2022-13, protocolado em 07/03/2022, que trata da progressão funcional da servidora DAIANE NASCIMENTO DE CASTRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 11/03/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **DAIANE NASCIMENTO DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1319086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/02/2020 a 28/02/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **11/03/2022**, data de Aprovação dos **RIT 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/03/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 535, DE 24 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e,

**CONSIDERANDO** a competência descrita no inciso VI do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, *in fine*, do Artigo 37, da CF/1988;

**CONSIDERANDO** a manifestação oriunda da Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação nos autos do processo SEI 23105.000689/2022-13.

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 21/03/2022, a servidora **EUCILENE DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 0400814, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro - Área, para o exercício da Função Gratificada (FG-01) de **Coordenadora de Projetos**, junto ao Departamento de Pesquisa, vinculado à Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação - ProPesP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/03/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 536, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e,

**CONSIDERANDO** a competência descrita no inciso II do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do Parágrafo único, do Artigo 36, da Lei 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do Artigo 2º da Resolução nº 031/2021 do Conselho de Administração - CONSAD;

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria GR 535, de 24 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** a manifestação oriunda da Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação, assim como as observações expressas pela unidade de gestão de pessoas, nos autos do processo SEI 23105.000689/2022-13.

RESOLVE:

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, a partir de **21/03/2022**, a servidora **EUCILENE DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 0400814, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro - Área, de sua lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para a Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação - ProPesP, a fim de exercer a Função Gratificada (FG-01) de **Coordenadora de Projetos**, junto ao Departamento de Pesquisa, vinculado à Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação - ProPesP, para a qual foi designada por meio da Portaria GR 535/2022.

**§ 1º** - A eficácia do presente ato perdurará enquanto a servidora desempenhar as atribuições da função gratificada para a qual foi designada.

**§ 2º** - Extinto o ato designatório, deverá a servidora retornar a sua unidade de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/03/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0920695** e o código CRC **9451F082**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 537, DE 24 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e,

**CONSIDERANDO** a competência descrita no inciso II do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do Parágrafo único, do Artigo 36, da Lei 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do processo SEI 23105.000689/2022-13.

RESOLVE:

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, a partir de **21/03/2022**, a servidora **SUELEN MARTINS DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2378549, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, de sua lotação na Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação - ProPesP, para o Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/03/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 540, DE 25 DE MARÇO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.010795/2022-13, que traz por objeto o pedido de recomposição da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design - PPGD,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RECOMPOR** a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design - PPGD, a partir de 10 de janeiro de 2022, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

Coordenador(a):

**NELSON KUWAHARA**

Vice-Coordenador(a):

**HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA** (substituto (a) Legal)

Membros:

**KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO**

**ALMIR DE SOUZA PACHECO**

**Art. 2º. CONVALIDAR** os atos praticados pela referida Coordenação, a partir de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 3º. RECOMENDAR** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/03/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922113** e o código CRC **8EE66196**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 544, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021, a 4ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 09 de agosto de 2021, a 5ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de dezembro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 9/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2021, que suspendeu o Edital Nº 31/2020;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 13/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que revogou os efeitos do Edital Nº 9/2021 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 31/2020;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.018365/2021-51, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANEXO DA PORTARIA Nº 544/2022**

**Banca do Edital Nº 31/2020**  
**Faculdade de Odontologia – FAO**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Anatomia de Cabeça e Pescoço; Clínica Integrada; Pré-Clínica**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Maria Augusta Bessa Rebelo – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400557)**

**Prof(a). Dr(a). José Eduardo Gomes Domingues – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2467723)**

**Prof(a). Dr(a). Francisco José de Nadai Dias – Membro – Fundação Hermínio Ometto – FHO/Araras-SP**

**Suplentes:**

**Prof(a). Dr(a). Márcio Langbeck Castelo Branco – Primeiro(a) Suplente – IAES Manaus-AM**

**Prof(a). Dr(a). Adriana Corrêa de Queiroz Pimentel – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1783462)**

**Prof(a). Dr(a). Juliana Vianna Pereira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1457228)**

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/03/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)





[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0922322** e o código CRC **A7DD33D2**.

---